



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo de Entrada

Ficha de Características do Lote

Alteração do lote

Identificação do processo

Nome do requerente: _____

Local da obra: _____ Lote a alterar: _____

Quadro 1. Características do lote

Caraterísticas a alterar por lote	Existente de acordo com o alvará emitido a ____/____/____	Valores a aumentar ou diminuir (+ ou -)	Proposto
Área do lote (m ²)			
Área de implantação do edifício principal (m ²)			
Área de construção do edifício principal (m ²)			
N.º de pisos do edifício principal acima da cota de soleira			
N.º de pisos do edifício principal abaixo da cota de soleira			
N.º de fogos ou frações			
Altura máxima do edifício principal (m)			
Volumetria (m ³)			
Cota de soleira			
Área de implantação de edifícios anexos (m ²)			
Área de construção de edifícios anexos (m ²)			
Altura máxima de edifícios anexos (m)			
Área de implantação de outras construções (m ²) _____			
Área de construção de outras construções (m ²) _____			
Área impermeabilizada do solo (m ²)			
Índice de impermeabilização			
Índice de utilização			

Quadro 2. Outras áreas

Aparcamentos e arrecadações em caves afetas a um edifício e áreas técnicas em subsolo (m ²)	
Piscinas e tanques (m ²)	
Varandas e corpos salientes sobre o domínio público (m ²)	

Quadro 3. Muros e vedações

	Extensão (ml)	Altura máxima interior (m)	Altura máxima exterior (m)	Altura da proteção superior (m)
Sobre a via pública				

Regulamento Geral de Proteção de Dados — Informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressão no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica_de_privacidade.





Entre propriedades				
Muros interiores				

Quadro 4. Estacionamento

	Veículos ligeiros		Veículos pesados	
	Nº de lugares	Área (m ²)	Nº de lugares	Área (m ²)
Privado coberto				
Privado descoberto				
Público coberto				
Público descoberto				

Observações

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos _____

Instruções para preenchimento da ficha das características da obra

Considerações gerais

1. Em função do tipo de intervenção urbanística pretendida devem ser juntos ao pedido os anexos, devidamente preenchidos pelo técnico responsável. Os dados e valores a indicar nos diferentes quadros consideram-se parte integrante do projeto, e parte essencial para a sua apreciação, pelo que, devem obrigatoriamente ser preenchidos todos os campos aplicáveis ao pedido, de forma rigorosa.
2. É fundamental que se dê especial atenção ao preenchimento dos diversos quadros, designadamente os relativos aos parâmetros urbanísticos que devem ser preenchidos, de modo a respeitar as definições contidas nestas instruções. Em caso de dúvidas, podem ainda ser solicitados esclarecimentos nos serviços técnicos do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.
3. A ficha das características da obra - anexo A, deve ser preenchida quando se tratem de obras de construção e demolição.
4. A ficha das características da obra - anexo B, deve ser preenchida quando se tratem de obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação, demolição e remodelação de terrenos.
5. A ficha das características - anexo C, deve ser preenchida quando se tratem de pedidos de loteamento ou obras de urbanização.
6. A ficha das características - anexo D, deve ser preenchida quando se tratem de pedidos de alteração de loteamento já tituladas por alvará, em que os dados devem referir-se apenas às alterações pretendidas. Esta ficha deve ser acompanhada da ficha das características específica para cada lote.
7. A ficha das características - lote, deve ser preenchida para cada lote que se pretende alterar numa operação de loteamento já titulada por alvará.
8. No caso de alterações a projetos em apreciação, quer se tratem de aditamentos ao projeto de arquitetura de edificação, ou do desenho urbano, antes da emissão do alvará, deve ser entregue um novo anexo para substituição do anterior, sendo necessário por isso o preenchimento rigoroso e atualizado de todos os quadros.
9. Nas operações urbanísticas a executar por fases, deve ser apresentado: o Anexo da globalidade da obra e um Anexo com as características da obra a realizar em cada fase.

Condições especiais

Quadro 1. Características do lote

Devem ser preenchidos os valores aplicáveis, relativos aos parâmetros gerais da intervenção e referente a cada lote. Cada lote a alterar deve ser apresentado uma ficha individual.

Quadro 2. Outras áreas

Deve ser preenchida as áreas correspondentes a cada uso que não estão inseridas nas áreas de construção, mas que estão identificadas nas áreas totais de construção.

Quadro 3. Muros e vedações



Se o pedido incluir a construção de muros, sobre a via pública, muros de meação ou divisão entre propriedades ou outros, indicar as respetivas dimensões (extensão e altura) neste quadro.

Quadro 4. Estacionamento

Devem ser indicados os dados relativos a estacionamento de veículos (coberto e descoberto), discriminando o estacionamento privado e o estacionamento público, as respetivas áreas e o n.º de lugares, para verificação do cumprimento dos parâmetros estabelecidos no Plano Diretor Municipal.

Observações - Pode ser indicado neste quadro qualquer informação que o técnico considere com interesse para a apreciação do pedido.